

Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG (31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188 E-mail: pm:marlieria@gmail.com



MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

Estado de Minas Gerais

PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013

LEI 1005 - ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL



Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 105 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG (31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188 E-mail: pmmarlieria@gmail.com CNP): 16.796.872/0001-48



LEI Nº. 1005/ 2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), QUADRIÊNIO 2010/2013.

A Camara Municipal de Marliéria aprovou, e eu Waldemar Nunes de Sousa Prefeto Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2010 -2013 do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 21 de novembro de 2012.

WALDEMAR NUNES DE SOUSA Prefeito Municipal